



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA para elaborar Metodologia de Avaliação de Impacto e Relatório de Estudo de Linha de Base do Projeto PB Rural Sustentável.

SUMÁRIO

1. Objetivo da contratação	2
2. Contexto.....	2
3. Justificativa da Contratação.....	4
4. Resultados e produtos esperados.....	11
5. Processo de seleção.....	11
6. Prazo de execução	12
7. Avaliação Técnica	13
8. Supervisão.....	14
9. Dotação, Custos e pagamento	15
10. Especificação da equipe chave	15
11. Insumos disponíveis	17
Anexo 01: Localização dos municípios com investimentos das Alianças Produtivas por cadeia produtiva em 23/05/2023	17
Anexo 02: Elementos que devem ser considerados para composição da renda:	18
Anexo 03 - Matriz de Resultados do Projeto	19
Anexo 04 - Indicadores da Matriz de Resultados do projeto, fontes de dados e focalização	21
Anexo 05: Indicadores complementares e de Efeitos acordados na missão de novembro de 2022.	22
Anexo 06: Procedimentos voltados para a realização da pesquisa de avaliação de resultados	23





1. Objetivo da Contratação

Contratar serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica para elaborar a metodologia da Avaliação de Impacto e realizar o Estudo de Linha de Base do Projeto PB Rural Sustentável, das intervenções relacionadas às Alianças Produtivas, Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Climática que serão financiadas pelo PB Rural Sustentável, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme descrito no Manual de Operações e seus Anexos.

2. Contexto

O PB Rural Sustentável, Projeto firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através do Acordo de Empréstimo 8639-BR, é executado pelo Projeto Cooperar órgão da administração direta do estado, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) com atuação em 222 municípios do Estado da Paraíba (à exceção do município de João Pessoa).

Em linhas gerais o Projeto atua através de 3 componentes: Componente 1 promove fortalecimento institucional às organizações rurais beneficiárias dos Componentes 2 e 3; Componente 2, promove Acesso à água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática e Componente 3, promover o desenvolvimento rural através do estabelecimento de acordos de Alianças Produtivas.

O Projeto Cooperar, órgão executor do PB Rural Sustentável no Estado da Paraíba, financiará as ações programadas para o período de quatro anos e seis meses, a contar da data de assinatura do Acordo de Empréstimo, seguindo sempre o que está definido no Manual Operativo do Projeto (MOP). É responsável pela coordenação geral, desenvolvimento e execução direta de várias ações previstas no mesmo, respondendo pelo cumprimento das metas pactuadas e de toda sistemática de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho da gestão do Projeto, como também do fornecimento de demonstrativos e informações perante o organismo financiador, além da





implementação das atividades, em consonância com as regras pactuadas no Acordo de Empréstimo, Diretrizes de Desembolso e Contratações.

O Projeto foi aprovado em outubro de 2017, iniciou sua implementação em 2019 e seu encerramento está previsto para dezembro de 2023. Em 2022 o Projeto promoveu grandes avanços de implementação viabilizando o estabelecimento dos grupos de beneficiários, necessário para a realização do Estudo de Linha de Base.

Até o momento o Projeto atendeu a 9.429 beneficiários, através das ações dos Componentes 2 e 3. A tabela 1 apresenta as metas de beneficiários estabelecidas por Componente, os alcances (beneficiários que receberam os investimentos previstos) e número de diagnósticos aplicados.

Tipo de intervenção	Famílias beneficiárias (investimento concluído e entregue)	Famílias que responderam ao diagnóstico e serão beneficiárias (amostra)	Meta famílias
Cisternas	4.977	4.977	10.820
ADS	240	240	350
ADC	-	-	1.500
Dessalinizador	609	609	1.500
Total - água	5.826	5.826	14.170
Passagens molhadas	3.201	0	23.600
Tecnologias Sociais	0	0	1.350
Cooperativas (Alianças)	420	420	1.000
Total – Redução da Vulnerabilidade	9.429	6.246	40.120

Os diagnósticos aplicados correspondem a uma estratégia do Projeto para coletas de dados de linha de base de seus beneficiários e com essas informações aprimorar a implementação. Para os beneficiários do Componente 2, os diagnósticos foram aplicados em todos os beneficiários e para o Componente 3, em 20% dos beneficiários de cada Organização Rural, conforme descrito no anexo 6.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. Justificativa da Contratação

A Avaliação Final do Projeto será composta por Avaliação de Resultados e Efeitos dentro do grupo de beneficiários, para o componente 2 e uma Avaliação de Impacto utilizando o grupo de beneficiários e controle, para o componente 3.

A empresa de consultoria contratada elaborará o Relatório de Linha de Base do Projeto. Para tanto deverá, para o Componente 2, utilizar dados já coletados no diagnóstico dos beneficiários pelo Projeto e para o Componente 3 utilizará dados já coletados dos beneficiários pelo Projeto, complementando-os, se necessário, e coletará dados do grupo controle

Para as ações do Componente 2: Acesso à água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, os dados foram coletados pelo Projeto. A empresa deve desenhar a metodologia de avaliação dos resultados e efeitos das intervenções considerando o grupo amostral existente, as atividades de seguimento e tratamento de dados para avaliação final.

Para as ações do Componente 3, Alianças produtivas, a empresa deverá elaborar a metodologia da Avaliação de Impacto considerando grupos de beneficiários e controle, definir a amostra, realizar a coleta de dados para Linha de Base e análise dos dados para o Estudo de Linha de Base.

O desenho da Avaliação de Impacto do Componente 3 deve permitir identificar o impacto do Projeto de uma forma rigorosa, atribuível/relacionável, além de abordar quaisquer preocupações remanescentes sobre a validade do grupo de controle.

O Relatório Final de Linha de Base deve representar o Projeto PB Rural Sustentável integralmente. Inclusive evidenciando como as atividades do Componente 1 oferecem suporte aos resultados almejados pelos Componentes 2 e 3.

Os indicadores que devem ser examinados em cada intervenção estão apresentados nos Anexos 02 a 05.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Principais Tarefas:

As principais tarefas a serem executadas serão divididas em 3 etapas de trabalho, específicas para os Componentes 2 e 3 e a consolidação do Relatório Final.

Etapas 1 – Componente 2:

a) **Definir a Metodologia da Avaliação de Resultados e Efeitos.** Nesta etapa a empresa deve propor o desenho da Avaliação do Componente apenas no grupo tratamento.

b) **Analisar Banco de Dados do Componente 2:** Nesta etapa a empresa deve averiguar se os questionários aplicados atendem aos indicadores estabelecidos para o Componente, listados nos anexos 1 e 2 e propor ajustes a serem realizados na coleta de dados final, caso existam lacunas de informação. A fonte principal de informações deve constar no banco de dados coletados pelo Projeto presentes no SIGMA, KOBO TOOLBOX e QLIK SENSE.

c) **Sistematização dos Dados:** A empresa deve analisar os dados para elaboração do Relatório final de Linha de Base. O banco de dados deve ser limpo e salvo para poder ser usado na Avaliação Final de Resultados e Efeitos do Componente 2.

Etapas 2 – Componente 3:

a) **Definir a Metodologia da Avaliação de Impacto:** Nesta etapa a empresa deve propor o desenho da Avaliação de Impacto.

b) **Definir a amostra.** A definição da amostra deve levar em consideração os dados coletados pelo Projeto, correspondente a 20% dos beneficiários por organização rural. Caso seja necessário, a empresa deve complementar a amostra de beneficiários. A equipe do Projeto disponibilizará à empresa a lista de beneficiários da intervenção e os critérios de seleção usados. Os entrevistados devem ser escolhidos de forma aleatória nos grupos tratamento e controle. A contratada deve avaliar com o Projeto as fontes de dados disponíveis para definição do grupo controle. O desenho de avaliação do Projeto deve ser entregue como produto intermediário e deve conter, metodologia de





GOVERNO
DA PARAÍBA

Avaliação de Impacto a ser utilizada e definição da amostra de grupo controle e tratamento, seguindo processo de aleatorização.

c) **As amostras devem ser calculadas de forma a permitir análises por cadeias produtivas e territórios.** No anexo 1 é possível visualizar a distribuição as Organizações Rurais por cadeia produtiva no território da Paraíba. Farão parte da Avaliação de Impacto as cadeias da apicultura, caprinocultura, polpa de fruta, bovinocultura, cotonicultura, rizicultura e hortifrutigranjeiros. O número de organizações rurais em fase de cadastramento a implementação até maio de 2023 pode ser analisada na tabela 02. O Projeto fornecerá as informações detalhadas e atualizadas logo após a contratação.

Tabela 2: número de organizações rurais em fase de cadastramento a implementação até maio de 2023.

Cadeia Produtiva	Número de OR	Número de beneficiários	Região do Estado *
APICULTURA	3	81	Sertão e Alto Sertão
CAPRINOOVINOCULTURA	4	540	Agreste e Brejo
POLPA DE FRUTA	5	174	Sertão, Cariri, Curimataú, Brejo e Litoral.
BOVINOCULTURA	3	92	Sertão e Alto Sertão
COTONICULTURA	1	30	Agreste
RIZICULTURA	1	25	Sertão e Alto Sertão
HORTIFRUTIGRANJEIROS	5	226	Litoral e Brejo
	22	1.168	
* Regiões pluviométricas do Estado da Paraíba, Silva et al 2004			

As informações referentes aos critérios de elegibilidade e focalização dos beneficiários devem ser obtidas através do Manual Operativo do Projeto.

d) **Revisar os instrumentos de coleta de dados quantitativos da intervenção.** O Projeto irá fornecer os instrumentos de coleta de dados aplicados nos diagnósticos dos beneficiários. A empresa deve fornecer uma matriz de perguntas x indicadores para checar a necessidade de complementação.

e) **Planejar a coleta de dados.** Esta etapa envolve o recrutamento e treinamento da equipe de coleta de dados, validação do instrumento em pré-teste para cada intervenção e cronograma de coleta de dados. A contratada deverá elaborar e apresentar todo material necessário à coleta de dados: plano





de execução, manual de aplicação, dispositivos eletrônicos para coleta de dados (celulares ou *tablets*). O treinamento deverá ser presencial e envolver 05 dias úteis incluindo temas teóricos de contextualização da pesquisa e aplicação do questionário piloto. Os pesquisadores devem trabalhar uniformizados. O relatório parcial deve apresentar os resultados da aplicação do piloto e um anexo relatando o processo de treinamento.

f) Coleta de dados para elaboração do Relatório do Estudo de Linha de Base em grupo controle e tratamento de acordo com a amostra definida.

g) Elaboração do Relatório do Estudo de Linha de Base apresentando análise de validação do grupo controle, que comprove a similaridade estatística com o grupo tratamento.

Etapa 3 – Relatório Final

h) Elaboração do Relatório Final: A empresa deve entregar o Relatório Final apresentando a situação inicial, dados de Linha de Base das intervenções realizadas pelos Componentes 2 e 3. As ações do componente 1 oferecem suporte aos Componentes 2 e 3 e devem ser consideradas.

Requisitos metodológicos para Avaliação do Componente 3

Método para definição da amostra:

A Avaliação deve usar a técnica de Pareamento entre os grupos tratamento e controle. A amostra deve contemplar dois grupos semelhantes, no que se refere aos critérios de elegibilidade, cadeia produtiva e quando possível, território, porém um é beneficiado com investimentos do Projeto (grupo de tratamento) e o outro sem investimentos (grupo de controle).

O dimensionamento da amostra deverá ser definido, considerando os seguintes elementos apresentados no anexo 3.

Controle de qualidade dos dados





Durante o processo de coleta de dados, para inserção no sistema de armazenamento, é importante revisar os dados coletados para controlar a qualidade e assegurar que estão livres de erros.

Devem fazer parte do controle de qualidade dos dados:

- Questionários duplicados.
- Comprovações de veracidade aleatórias.
- Crítica dos dados para encontrar dados ausentes e atípicos.
- Utilização de mecanismos automatizados para identificar falhas.
- Formatação adequada da base de dados.

Coleta e armazenamento dos dados

Os dados devem ser coletados usando dispositivos eletrônicos, *tablets* ou celulares, devendo ser transmitidos às centrais de levantamento, fazendo *upload* para o servidor. A empresa deve fornecer, a cada equipe, o equipamento eletrônico necessário para realizar essa tarefa. Deve ser realizado o georreferenciamento de cada domicílio pesquisado. A empresa será responsável por dispor dos equipamentos de GPS necessários, em consonância com as especificações acordadas com a equipe técnica. As coordenadas geográficas devem ser coletadas no sistema de coordenadas WGS84.

Relatório do Estudo de Linha de Base

A empresa trabalhará em estreita colaboração com a equipe do Cooperar, visando um Estudo de Linha de Base fidedigno à realidade e com alto potencial de fundamentar a Avaliação de Impacto do Projeto.

O Estudo de Linha de Base deve ser apresentado em um relatório contendo:

- Descrição completa da metodologia recomendada para Avaliação de Impacto do Componente 3 e avaliação de resultados do Componente 2.





GOVERNO
DA PARAÍBA

- Lista de municípios com as respectivas organizações e beneficiários que compõem a amostra;
- Análise detalhada e interpretação dos resultados, conforme a metodologia de Avaliação proposta; e
- Banco de dados em .xls.

Ficam definidos os seguintes produtos a serem entregues com os devidos comprovantes e registros:

1º Produto:

Plano de Trabalho: (i) Sistematização dos dados e controle de qualidade relativamente aos questionários já aplicados no Componente 3, (ii) Delineamento dos dados complementares a recolher junto das organizações selecionadas, (iii) Planejamento detalhado das etapas para realização do Relatório de Linha de Base do PB Rural Sustentável, com metodologia e cronograma para a realização do relatório. Prazo: 10 dias após a contratação.

2º Produto:

Relatório contendo o Desenho da Avaliação do Projeto PB Rural Sustentável, incluindo:

1. Método de avaliação de Resultado e Efeitos do Componente 2, incluindo matriz de indicadores x perguntas e formas de cálculo de Índices, se necessário;
2. Método de avaliação de impacto do Componente 3, incluindo definição de: (i) amostras de tratamento (incluindo necessidades de complementação de dados e formas de coleta), amostras de controle (incluindo adaptação ao questionário aplicado à amostra tratamento), matriz de indicadores x perguntas e formas de cálculo de Índices, se necessário.

No caso do Componente 3, a metodologia adotada deverá permitir obter resultados por cadeia produtiva e idealmente por território. Deste modo espera-se que seja adotada uma metodologia de pareamento em que os grupos controle são selecionados para cada cadeia produtiva e região de acordo com





GOVERNO
DA PARAÍBA

características semelhantes ao grupo de tratamento de cada cadeia produtiva e região.

Prazo: 20 dias após o Produto 1. Prazo para aprovação: 10 dias.

3º Produto:

Relatório contendo:

1. Relatório preliminar do Estudo de Linha de Base contendo avaliação do banco de dados disponíveis para Linha de Base do Componente 2.

2. Avaliação do banco de dados dos beneficiários do Componente 3 coletado pelo projeto.

3. Planejamento da coleta de dados do Componente 3 contendo: planejamento da ação, cronograma de atividades de coleta de dados (contratação de entrevistadores, treinamento, aplicação de questionário piloto, análise dos resultados da aplicação do piloto), protocolo e script de qualidade dos dados.

Prazo: 20 dias após o produto 2. Prazo para aprovação: 10 dias

4º Produto:

Relatório preliminar completo contendo Estudo de Linha de Base do Componente 2 e do Componente 3.

Prazo: 20 dias após o produto 3. Prazo para aprovação: 10 dias

5º Produto:

Relatório final do Estudo de Linha de Base, contendo análise estatística dos dados e criação da base de dados.

Prazo: 40 dias após o produto 4. Prazo para aprovação: 10 dias

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que a Consultoria selecionada fará jus, devendo a Contratante aprová-los ou solicitar os ajustes necessários.





A empresa de consultoria contratada deverá entregar formalmente seus produtos à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, localizada na sede do Projeto Cooperar. Cada Produto deverá ser escrito na língua portuguesa, em 04 (quatro) vias, sendo:

02 (duas) cópias impressas, no formato A4, editadas conforme os procedimentos requeridos na elaboração de trabalhos técnicos;

02 (duas) cópias em formato digital, gravadas em CD, DVD ou PEN DRIVE, com os relatórios elaborados, sendo 01 (uma) cópia no formato PDF e 01 (uma) cópia editável com a utilização de softwares compatíveis com a natureza dos produtos e em versão atualizada.

4. Resultados e Produtos Esperados

Os seguintes produtos são esperados dessa consultoria, considerando que cada um deles precisa ser aprovado antes que se inicie a confecção do seguinte:

Quadro 1 - Produtos esperados

Produto	Prazo	Percentual de pagamento
1º produto	Com a entrega e avaliação do produto 10 dias após assinatura do contrato.	10%
2º produto	Com a entrega e avaliação do produto 30 dias após assinatura do contrato.	30%
3º produto	Com a entrega e avaliação do produto 50 dias após assinatura do contrato.	10%
4º produto	Com a entrega e avaliação do produto 70 dias após assinatura do contrato.	10%
5º produto	Com a entrega e avaliação do produto 110 dias após assinatura do contrato.	40%

5. Processo de Seleção

A seleção da empresa de consultoria com qualificação e referência mais adequadas para executar o trabalho será realizada pela Comissão Especial de Licitação do PB Rural Sustentável, Portaria nº 005/2023 publicada no Diário Oficial no dia 24 de março de 2023, seguindo as Diretrizes do Banco Mundial





GOVERNO
DA PARAÍBA

para Contratação de Consultoria, através do método de Seleção Baseado no Menor Custo (SMC) de acordo com o Artigo 42 § 5º da Lei 8.666/93.

O Projeto Cooperar formará uma lista curta, a partir da Manifestação de Interesse das empresas que obtiverem nota mínima de 70 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2.

Quadro 2- Critérios para avaliação e pontuação dos proponentes;

TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS DA PROPONENTE	Pontuação máxima
A-EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA (A1 + A2 + A3). Nos itens A2 e A3, a pontuação da equipe é calculada pela média aritmética da pontuação individual de todos os profissionais.	60
A1 – Número de Profissionais Qualificados em Avaliação de Projetos De 4 a 11 profissionais De 12 a 14 profissionais Com 15 ou mais profissionais	10 15 20
A2 – Qualificação da Equipe Chave Graduação (05 pontos) Especialização (10 pontos) Mestrado (15 pontos) Doutorado (20 pontos)	20
A3 – Experiência da Equipe Chave em realização de Avaliação de Impacto ou em trabalhos de natureza similar De 01 até 02 (inclusive) trabalhos (3 pontos) De 02 (exclusive) até 04 (inclusive) trabalhos (8 pontos) De 04 (exclusive) até 06 (inclusive) trabalhos (13 pontos) Com mais de 06 trabalhos (20 pontos)	20
B-EXPERIÊNCIA DA EMPRESA RELACIONADA AO SERVIÇO	40
B1 – Experiência demonstrada na realização de Avaliação de Impacto ou em contratos de natureza similar. Com até 10 contratos realizados De 11 a 20 contratos realizados Acima de 20 contratos realizados	10 25 40
Pontuação Máxima (A + B)	100

Todos os comprovantes deverão ser apresentados com informações suficientes para posterior diligência da Comissão de Avaliação para Seleção.

6. Prazo de Execução

Para o cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência, considerar-se-á o prazo de 06 meses, sendo realizada uma avaliação de desempenho na entrega de cada produto e ao final de cada ano pela Gerência





GOVERNO
DA PARAÍBA

de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e pela Coordenação do Componente 3.

7. Avaliação Técnica

A empresa selecionada será àquela que apresentar a proposta de menor custo, desde que no seu portfólio demonstre capacidade técnica e operacional para executar os serviços de que trata este Termo de Referência.

A comissão de avaliação do PB Rural Sustentável avaliará as Propostas Técnicas com base na sua adequação aos Termos de Referência e à SMC, empregando os critérios de avaliação, os subcritérios e o sistema de pontos especificado na folha de dados. A cada Proposta adequada será dada uma pontuação técnica. Uma Proposta será rejeitada neste estágio caso não esteja de acordo com aspectos importantes da SMC ou não alcance a pontuação técnica mínima indicada na folha de dados.

A Comissão de Avaliação é formada pelos seguintes especialistas:

- Flávio Melo de Luna – 186690-7
- Neuma Benigno da Silva - 187248-6
- Paulo Roberto Pinto - 139910-1

A Comissão trabalhará individualmente e avaliará a proposta técnica apresentada pelas empresas, atribuindo notas de 0 a 10 aos itens considerados como pontos fortes e fracos de cada item justificando-os.

A empresa que obtiver a maior nota final (Média ponderada da proposta técnica, com peso de 70, e a menor proposta financeira) será considerada vencedora. Caso haja fracasso nessa etapa, será chamada a segunda colocada e, assim, sucessivamente.

A Proposta deverá incluir, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) A composição da equipe de pessoal que a empresa se propõe a manter no trabalho e as atribuições para cada membro da equipe;





GOVERNO
DA PARAÍBA

- b) Prazo e cronograma físico de execução dos serviços;
- c) Capacidade operacional para realização dos trabalhos;
- d) Experiência da Empresa em outros trabalhos similares.

Em caso de empate na pontuação, será selecionada aquela que obtiver maior pontuação no item c, permanecendo o empate será selecionada aquela com maior número de profissionais qualificados; se mesmo assim ainda permanecer o empate, será selecionada aquela com maior tempo de experiência na atividade.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Portfólio que comprove ter experiências anteriores com esse tipo de trabalho ou semelhantes;
- b) Curriculum Vitae atualizado dos técnicos que compõem a equipe;
- c) Comprovante de Inscrição – CNPJ;
- d) Documentos que comprovem a sua legalidade (endereço, contrato social ou estatuto social, dentre outros).
- e) Dois envelopes contendo separadamente as propostas técnica e financeira para realização dos trabalhos objeto deste Termo de Referência;

8. Supervisão

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, mediante análise de cada produto elaborado pela consultoria contratada, podendo a qualquer momento solicitar informações adicionais sobre as atividades executadas.

Se os produtos não forem considerados aceitáveis ou totalmente satisfatórios, devido a deficiência no trabalho da consultoria, ou porque não está em conformidade com os requisitos estipulados nos termos aqui propostos ou nas diretrizes do Projeto, a consultoria executará os ajustes necessários sem custo adicional para o Governo do Estado.

Ao receber o relatório, a Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

9. Dotação, Custos e Pagamento

A dotação para esta contratação é de número 20.122.5294.4417.49035-754

Todos os custos estimados para a realização do serviço de consultoria devem constar na proposta financeira apresentada pela empresa.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com entrega dos produtos, cujos valores deverão ser acordados e especificados no contrato, de acordo com cronograma previamente aprovado, pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, condicionados à entrega dos produtos, conforme item 3.

A Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação será responsável pela análise dos relatórios encaminhados pela empresa contratada, emitindo parecer se a mesma cumpriu ou não o que está contido no Termo de Referência e na Proposta Técnica.

Por outro lado, serão de responsabilidade da empresa contratada as despesas de viagens e transportes referentes às visitas e reuniões necessárias para viabilização das atividades propostas neste Termo de Referência.

10. Especificação da Equipe Chave

A Empresa de Consultoria deverá comprovar experiência anterior em trabalhos similares, bem como dispor de equipe-chave de no mínimo 4 (quatro) técnicos especialistas no tema objeto do contrato, conforme definido neste Termo de Referência, com conhecimentos comprovados nas áreas de Avaliação Econômica de Projetos e Métodos Quantitativos aplicados, sendo:

- 01 Analista de dados com formação na área de Avaliação Econômica de Projetos e métodos quantitativos aplicados, tendo experiência de 2 anos com os softwares R e Stata;
- 01 Analista de políticas públicas com expertise na área de Economia Rural e Desenvolvimento Econômico com 2 anos de experiência;





GOVERNO
DA PARAÍBA

- 01 Gerente de Dados com experiência em manipulação e gerenciamento de micro dados e ainda com expertise de 3 anos em softwares como R e Stata;
- 01 Especialista em amostragem com experiência e 1 ano em definição/seleção de amostras.

Todas as informações citadas neste item deverão ser comprovadas legalmente com: portarias publicadas no Diário Oficial, contratos legais assinados com reconhecimento de firma, declarações dos tomadores do serviço com firma reconhecida, diplomas reconhecidos pelo MEC, artigos publicados de caráter científico, certificados reconhecidos legalmente, atestando a veracidade das informações fornecidas pelo concorrente e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas por Conselho de Classe.

Os interessados que atenderem ao aviso de Manifestação de Interesse e possuírem os requisitos exigidos no item 5 deste Termo de Referência, deverão encaminhar suas propostas, bem como a formação da equipe com as devidas comprovações válidas, para a sede do Projeto Cooperar, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa N° 4.756 – Cabo Branco 58.045-000 - João Pessoa –PB - Brasil.

Todos que atenderem aos requisitos do item 5 serão convidados a apresentarem um envelope contendo suas propostas técnicas e financeiras. A proposta técnica deve conter: a) experiência comprovada através de contratos com firma reconhecida, ou outros documentos válidos; b) qualificações da equipe, através de currículos, certificados, diplomas, artigos publicados e projetos aceitos por órgão competente.

A Proposta financeira deve conter o valor da sua consultoria, através de uma memória de cálculo que deve conter preço da hora trabalhada, bem como uma estimativa das despesas reembolsáveis e das despesas com encargos sociais e impostos.





GOVERNO
DA PARAÍBA

11. Insumos Disponíveis

A Unidade Gestora do Projeto - UGP/Cooperar disponibilizará o acesso da Empresa contratada ao banco de dados e outras fontes de informações existentes, a exemplo de:

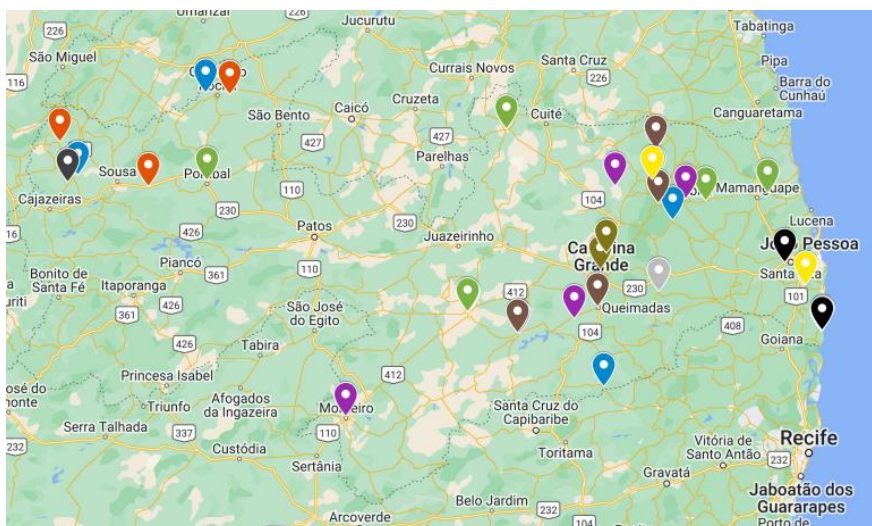
1. Propostas de Manifestação de Interesse selecionadas e não-selecionadas;

2. Manual Operativo do Projeto e seus anexos;

Outras informações para facilitar os trabalhos de campo e os contatos interinstitucionais.

Toda a logística necessária à realização dos trabalhos inerentes a este Termo de Referência será da inteira responsabilidade da empresa contratada, tais como: pessoal qualificado, transporte, comunicação, material de expediente,

Anexo 01: Localização dos municípios com investimentos das Alianças Produtivas por cadeia produtiva em 23/05/2023.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Caprinocultura

- Monteiro - CAPRIBOM
- Cabaceiras - CAPRIBOV
- Caturité - CAPRICOL
- Cassereque - Coop Curumataú
- Guarabira, Caprino

Pecuária Leiteira

- Catolé do Rocha - CATOLEITE
- São João do Rio do Peixe, COOPILÕES
- Santa Cecília (Leite e Carne)
- Alagoinha, (Leite e Carne)

Apicultura

- Aparecida - COASPA
- Catolé do Rocha - COOAPIL
- Poço de José de Moura - Apicu

Apicultura

- Aparecida - COASPA
- Catolé do Rocha - COOAPIL
- Poço de José de Moura - Apicu

Fruticultura - Polpas

- Araçagi, Polpas
- Pombal - Fonte do Sabor
- Picuí - COOASC
- Bananeiras - COAPRODES
- São João do Cariri, COAFAM, Horti
- Rio Tinto, Fruti, Piabuçu

Floricultura

- Pilões - COFEP - Flores e HortFru

Cotonicultura

- Inga - ITACOOOP

Arroz e Mandiocultura

- São João do Rio do Peixe, COOPVALE, arroz
- Pitimbu - COOPAF - Mandioca
- Santa Rita - COOPRAFE - Mandioca

Artesanato e Turismo

- Cabaceiras, Artesanato
- Dona Inês, Turismo
- Queimadas, Artesanato

Horticultura

- São João do Cariri HIDROSUL
- Pitimbu, Horti
- Pitimbu, Horti Terra Forte
- Bananeiras COAFAB
- Conde, Horti

Avicultura

- São Sebastião de Lagoa de Roça - Aves
- Campina Grande, Avicultura

Anexo 02: Elementos que devem ser considerados para composição da renda:

1. Produtividade vegetal (Quantidade produzida / área de produção) (último ciclo agrícola antes da intervenção e 1 ciclo agrícola após a intervenção).
2. Produtividade Animal (Quantidade de produtos e subprodutos / número de animais produtivos (ex. em lactação) (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
3. Valores de venda (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
4. Quantidade destinada a venda (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
5. Custo de produção (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
6. Rendas externas (políticas públicas, trabalhos não agrícolas, doações e outras)
7. Trabalho realizado dentro e fora da propriedade.





GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 03 - Matriz de Resultados do Projeto

Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (reestruturação)		
O objetivo do Projeto é de melhorar o acesso a recursos hídricos, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural do Estado da Paraíba (o mutuário).		
Esses resultados estão em Nível do Objetivo do Projeto		
Indicadores do Desenvolvimento do Projeto		
Nome do Indicador	Linha de Base	Meta Final
1- Número de pessoas em áreas rurais com acesso à água melhorado graças ao Projeto (Base) - (Quantidade)	38.000	99.494
2- Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola/acesso rural promovida pelo Projeto (Base) - (Quantidade)	0	7.400
3- Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto – mulher (Base) - (Quantidade, detalhamento)	0	2.200
4- Aumento do valor médio bruto de vendas dos produtores nas Alianças Produtivas (Porcentagem)	0	20
5- Sistema de Informações Agroclimáticas em operação (Sim/Não)	não	sim
Indicadores de Resultados Intermediários (reestruturação)	Linha de Base	Meta Final
1- Beneficiários diretos do Projeto (Número de pessoas) – (Base)	160.388	306.024
2- Beneficiárias Mulheres (Porcentagem) – (Base)	30	30
Componente 1 – Fortalecimento Institucional	Linha de Base	Meta Final
3- Investimentos e subprojetos com procedimentos institucionais de operação e manutenção estabelecidos (%)	0	70
4- Modelo Estadual de Gestão Comunitária para os Sistemas de Abastecimento de Água Rural (GSA) implantados (sim/não)	Não	Sim
Componente 2. Acesso a recursos hídricos e redução de vulnerabilidade agroclimática	Linha de Base	Meta Final
5- Investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade implementados, por tipo (Quantidade).	0	1.193
6- Número de famílias beneficiadas pelos investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade agroclimática (Quantidade).	0	38.331
7- Número de famílias que tiveram o acesso à água potável (considera todos os investimento de acesso a água)	0	5.800





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

8- Número de famílias que acessaram projetos de tecnologia social para diminuir a vulnerabilidade agroclimática.	0	2.000
9- Número de famílias que tiveram o acesso rural melhorado (investimentos em passagem de água e melhorias pontuais).	0	19.691
10 - Sistema de Informações sobre Riscos Agroclimáticos desenvolvido (Sim/Não)	Não	Sim
Componente 3 – Alianças Produtivas	Linha de Base	Meta Final
11- Empreendimentos apoiados em funcionamento após 12 meses do investimento do projeto (percentual)	0	70
12- Subprojetos das Alianças Produtivas implementados (Quantidade)	0	42
13- Número de produtores beneficiados diretos dos Subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	0	1.050
14- Número de mulheres produtoras beneficiadas pelos Subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	0	315
15- Compradores/investidores em potencial identificados pela Agência de Promoção Empresarial (CINEP) - Quantidade	0	60
Componente 4. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto	Linha de Base	Meta Final
16- Retorno sobre as queixas relacionadas à execução do projeto (%) (Porcentagem) – (Base)	0	100
17-Queixas relacionadas à entrega de benefícios do projeto	0	60
18-Dados da linha de base e de acompanhamento coletados sistematicamente	não	sim





GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 04 - Indicadores da Matriz de Resultados do projeto, fontes de dados e focalização

Indicadores:		Fonte	Grupo	Focalização - PAD
PDO	1 - Número de pessoas em áreas rurais com acesso à água melhorado, graças ao Projeto	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Acesso a água e Redução da vulnerabilidade
	2 - Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto (Base)	Avaliação Impacto	beneficiário e controle	Redução da Vulnerabilidade
	3 - Beneficiárias que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto – mulher (Base)	Avaliação Impacto	beneficiário e controle	Redução da Vulnerabilidade
	4 - Aumento do valor médio bruto de vendas dos produtores nas Alianças Produtivas (Porcentagem)	Avaliação Impacto	beneficiário e controle	Alianças Produtivas
	5 - Sistema de Informações Agroclimático desenvolvido	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	
Indicadores de Resultados Intermediários (reestruturação)				
	1 - Beneficiários diretos do projeto (Número de pessoas)	Monitoramento	beneficiário	Todos
	2 - Beneficiárias Mulheres (Porcentagem)	Monitoramento	beneficiário	Todos
Componente 2. Acesso a recursos hídricos e redução de vulnerabilidade agroclimática				
	5- Investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade implementados, por tipo (Quantidade).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	6- Número de famílias beneficiadas pelos investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade agroclimática (Quantidade).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	7- Número de famílias que tiveram o acesso à água potável (considera todos os investimento de acesso a água)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	8- Número de famílias que acessaram projetos de tecnologia social para diminuir a vulnerabilidade agroclimática.	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	9- Número de famílias que tiveram o acesso rural melhorado (investimentos em passagem de água e melhorias pontuais).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	10 - Sistema de Informações sobre Riscos Agroclimáticos desenvolvido (Sim/Não)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
Componente 3 – Alianças Produtivas				
	3- Subprojetos das Alianças Produtivas implementadas (Por tipo e quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	4- Número de produtores beneficiados dos subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	5- Número de mulheres produtoras beneficiadas pelos subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade, Detalhamento)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	6- Compradores/investidores em potencial identificados pela Agência de Promoção Empresarial (CINEP) – (Quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	7- Empreendimentos apoiados em funcionamento após 12 meses do investimento do projeto (percentual)	Avaliação EFA, Estudo de cadeias produtivas	beneficiário	Componente 3





GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 05: Indicadores complementares e de Efeitos acordados na missão de novembro de 2022.

Indicadores de Desempenho, Efeito e Impacto
Componente 1 – Fortalecimento Institucional.
1 (Resultado) – Organizações Rurais capacitadas (número)
2 (Resultado) – Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis capacitados (número)
3 (Resultado) – Prestadores de serviços técnicos capacitados (número)
Subcomponente 2a - Acesso a água
4 (Efeito) – Redução no tempo que as mulheres levam para buscar água para beber.
5 (Efeito) - Número de famílias que tratam água da cisterna antes de beber
Subcomponente 2a - Tecnologia Social
6 (Efeito) – Adoção de práticas agrícolas e ambientais sustentáveis (porcentagem)
7 (Efeito) - Aumento na produção (porcentagem)
8 (Efeito) - Famílias que aumentaram a diversidade de espécies vegetais e animais (porcentagem).
9 (Efeito) Melhora nutricional e segurança alimentar dos beneficiários
Componente 3: Alianças Produtivas
Efeitos e impactos nas Organizações Rurais
10 (Efeito) Ampliação do acesso a mercados pelos beneficiários do Subprojeto de Alianças Produtivas. (Indicador de desempenho 9)
11 (Efeito) Fortalecimento das Organizações Produtivas para o acesso a mercados (Indicador de desempenho 10)
12 (Efeito) Aumento no número de produtores participando das cadeias produtivas (fornecedores dos PN: sócios familiares, não sócios, fornecedores de outros OR integradas)
13 (Efeito) Empregos gerados na cooperativa (formais, informais, temporários, desagregado por gênero, jovens, PIPCT)
Efeitos e impactos no nível familiar
15 (Efeito) – Aumento na produção agropecuária
16 (Impacto) Aumento na renda total das famílias
Componente 4: Gestão, monitoramento e avaliação.
17 (Efeito) Satisfação dos beneficiários com os serviços prestados pelo projeto – Avaliação Final.





Anexo 06: Procedimentos voltados para a realização da pesquisa de avaliação de resultados

O levantamento da pesquisa piloto para avaliação de resultados das ações do Projeto tomará por base a técnica da amostragem aleatória estratificada como distribuição proporcional. No processo de sua formação, primeiramente, será determinado o tamanho da amostra, para em seguida retificar o número de seus elementos proporcionalmente ao tamanho dos estratos, ou seja, número de beneficiário em que foi dividido o universo, considerado nesse piloto.

Dimensionamento da amostra

O tamanho da amostra (n) será o número de beneficiários do Projeto, que para isso foram selecionados nessa pesquisa piloto, oito Unidades de Produção (PO) e um total de 887 beneficiários, conforme pode-se observar na Tabela 1. O seu dimensionamento é feito após determinar-se o erro de 5% em que as estimativas, com base na amostra, diferem do parâmetro do universo (N) e um coeficiente de confiança de 95,5%.

Cálculo da Amostra

A amostra a ser retirada do universo a ser investigado, da pesquisa piloto será calculada a partir de um nível de significância de (P=95,5%) e um erro amostral de e=5%.

$$n = \sigma^2 p.q N / e^2 (N - 1) + \sigma^2 p.q$$

Considerando nesse levantamento um erro amostral de e = 5% e um coeficiente de proporcionalidade de n / N = 0,25, foi definido uma amostra de 222 beneficiários como sendo um número bastante representativo nessa pesquisa.

Considerando os critérios definidos para levantamento de pequenas amostras, (n) menor que 50 componentes, a recomendação é que seja levantado nesse caso o total de beneficiários, ou seja, a amostra a ser calculada será igual ao universo e, sendo ratificado o número de beneficiário a ser levantado em cada estrato a ser pesquisado.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Tabela 1 - Distribuição da amostra, segundo os estratos de Beneficiários do Projeto

Universe a ser pesquisado (N)	Amostra mínima calculada	Amostra a ser levantada	Amostra com valores retificados
25	6,25	6	25
26	6,50	7	26
27	6,75	7	27
30	7,50	8	30
40	10,00	10	40
50	12,50	13	50
186	46,50	47	94
503	125,75	126	252
887	221,75	222	544

